



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

## ESTADO DE SÃO PAULO

84

### ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 1º ANO DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL, REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 2026. -----

- Ao décimo sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis da Era Cristã, nesta cidade de Conchal, Estado de São Paulo, no edifício da Municipalidade, onde funciona o Poder Legislativo, na Sala das Sessões, às dezenove horas, realizou-se a Quarta Sessão Ordinária, do Segundo Ano da Décima Nona Legislatura da Câmara Municipal de Conchal, sob a Presidência do Vereador Yago Henrique Ferreira de Godoi, e por mim Leandro Gonçalves da Costa, Primeiro Secretário. -----
- À hora regimental responderam presença os seguintes Vereadores: Clodoaldo Aparecido Cruz, Eliseu Tognolli, Leandro Gonçalves da Costa, Lucia Andréa Soares Braglin Rodrigues, Luiz Eduardo Campos Valio, Marcos Roberto de Oliveira, Paulo Sergio Ferreira, Pedro Irineu Martins, Roberson Claudino Pedro, Vando Tintino e Yago Henrique Ferreira de Godoi. -----
- Com a totalidade dos Senhores Vereadores presentes, e invocando a proteção Divina, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão. ----
- Então ele submeteu à votação a Ata da Sessão anterior que foi aprovada por unanimidade. -----
- Deu-se a seguir, a leitura dos papéis que compuseram a Ordem do Dia da presente Sessão: -----
- **Correspondência nº 38/2026**, da Secretaria de Saúde. -----
- **Ofício nº 03/2026**, em Resposta ao *Requerimento nº 16/2026*, do Presidente Yago Henrique Ferreira de Godoi. -----
- **Correspondência nº 39/2026**, do Secretário de Obras. -----
- **Ofício Obras nº 04/2026**, em Resposta ao *Requerimento nº 08/2026*, do Vereador Leandro Gonçalves da Costa. -----
- **Correspondência nº 40/2026**, do Secretário de Obras. Resposta ao *Requerimento nº 10/2026*, do Vereador Leandro Gonçalves da Costa. -----
- **Projeto de Lei Complementar nº 35/2026**, do Vereador Eliseu Tognolli. “**Dá nova redação ao artigo 7º da Lei Complementar nº 64, de 18 de dezembro de 2001, simplifica a comprovação de atividade rural em área urbana, institui isenção temporária para novos parcelamentos de solo e dá outras providências.**” -----
- **Projeto de Lei Complementar nº 36/2026**, do Executivo. “**Dispõe sobre Crédito Suplementar, remanejamento entre dotações, Saúde, na forma que especifica e dá outras providências.**” -----



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

## ESTADO DE SÃO PAULO

85

- Projeto de Lei Complementar nº 37/2026, do Executivo. “Dispõe sobre Crédito Suplementar, remanejamento entre dotações, Saúde, na forma que especifica e dá outras providências.” -----
- Projeto de Lei Complementar nº 38/2026, do Executivo. “Dispõe sobre Crédito Suplementar, remanejamento entre dotações, Serviços Públicos, na forma que especifica e dá outras providências.” -----
- Projeto de Lei Complementar nº 39/2026, do Executivo. “Dispõe sobre Crédito Suplementar, remanejamento entre dotações, Educação, na forma que especifica e dá outras providências.” -----
- Projeto de Lei nº 13/2026, do Vereador Luiz Eduardo de Campos Valio. “Institui o Programa Municipal de Autonomia Econômica e Empreendedorismo Feminino no município de Conchal e dá outras providências.” -----
- Projeto de Lei nº 14/2026, do Executivo. “Dispõe sobre a celebração de Convênio com a Associação Filhas de São Camilo, conforme especifica.” -----
- Projeto de Lei nº 15/2026, do Vereador Marcos Roberto de Oliveira. “Dispõe sobre a obrigatoriedade de inscrição contínua para vagas em creches municipais no âmbito do Município de Conchal e dá outras providências.” --
- Projeto de Lei nº 16/2026, do Vereador Marcos Roberto de Oliveira. “Dispõe sobre o fornecimento de protetor auricular para crianças diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista – TEA, no âmbito do Município de Conchal.” -----
- Projeto de Lei nº 17/2026, do Vereador Marcos Roberto de Oliveira. “Dispõe sobre o atendimento veterinário imediato a animais resgatados de situações de maus tratos no âmbito do Município de Conchal e dá outras providências.”
- Projeto de Lei nº 18/2026, do Vereador Marcos Roberto de Oliveira. “Dispõe sobre a possibilidade de conversão de multas de trânsito de competência municipal em doação voluntária de sangue ou de medula óssea no Município de Conchal e dá outras providências.” -----
- Projeto de Lei nº 19/2026, do Vereador Marcos Roberto de Oliveira. “Dispõe sobre a proibição de frequentar o Parque Ecológico Municipal Prefeito Wilson Lozano, praças e vias públicas com animais sem guia das raças Pitbull, Rottweiler, Mastim entre outros.” -----
- Referidos projetos foram colocados à disposição dos Senhores Vereadores e encaminhados às Comissões Permanentes. -----
- **Indicação nº 54/2026**, do Vereador Luiz Eduardo de Campos Valio. “Indica ao Executivo e às secretarias responsáveis efetuar o cadastro no Programa do Governo Federal Novo Viver Sem Limites, programa destinado a garantir mais dignidade às pessoas com deficiência, suas famílias e a comunidade.” --



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

## ESTADO DE SÃO PAULO

86

- **Indicação nº 55/2026**, do Vereador Luiz Eduardo de Campos Valio. “**Indica ao Senhor Prefeito e às secretarias responsáveis que seja feito o mapeamento das condições das calçadas em todo o município e efetuadas as devidas providências.**” -----
- **Indicação nº 56/2026**, do Vereador Pedro Irineu Martins. “**Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a roçagem e conservação dos terrenos urbanos e depois seja feita a devida cobrança aos proprietários de terreno.**” -----
- **Indicação nº 57/2026**, do Vereador Pedro Irineu Martins. “**Sugere ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza, manutenção e retirada dos veículos e implementos na Rua Jacinto Leone.**” -----
- **Indicação nº 58/2026**, do Vereador Pedro Irineu Martins. “**Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que realize reparo nos telhados dos PSFs.**” -----
- **Indicação nº 59/2026**, do Vereador Pedro Irineu Martins. “**Indica ao Senhor Prefeito Municipal instalar placas de identificação no prédio da Farmácia Popular e no CAPS.**” -----
- **Indicação nº 60/2026**, do Vereador Pedro Irineu Martins. “**Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de reparos no telhado do PSF Dr. Francisco Suassuna Virgolino, no Parque Industrial.**” -----
- **Indicação nº 61/2026**, do Vereador Vando Tintino. “**Sugere ao Senhor Prefeito Municipal realizar a poda das árvores da Praça do Bairro Santa Luzia.**” -----
- **Indicação nº 62/2026**, do Vereador Vando Tintino. “**Encarece ao Senhor Prefeito Municipal a colocação de refletores nos dois postes da pista de atletismo no Ginásio de Esportes 1º de Maio.**” -----
- **Indicação nº 63/2026**, do Vereador Vando Tintino. “**Solicita ao Senhor Prefeito Municipal efetuar a instalação de dois bancos de reservas de jogadores no Campo Municipal Urbano Arcângelo.**” -----
- **Indicação nº 64/2026**, do Vereador Leandro Gonçalves da Costa. “**Encarece ao Senhor Prefeito Municipal que seja feito reparos no telhado e pintura interna do PSF Nestor Martins de Camargo, no bairro Novo Horizonte.**” -----
- **Indicação nº 65/2026**, do Vereador Leandro Gonçalves da Costa. “**Solicita ao Senhor Prefeito Municipal fazer reparos no telhado e troca de pisos de algumas salas do PSF Ministro José Serra, no Jardim Bela Vista.**” -----
- **Indicação nº 66/2026**, do Vereador Leandro Gonçalves da Costa. “**Encarece ao Senhor Prefeito Municipal que seja realizada a manutenção no ar-condicionado da Sala de Regulação no CMEC – Centro Médico de Conchal.**” --
- **Indicação nº 67/2026**, do Vereador Leandro Gonçalves da Costa. “**Sugere ao Senhor Prefeito Municipal que seja feita manutenção no telhado de uma sala da CEMEI Alzira Viga, no Jardim Bela Vista.**” -----



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

## ESTADO DE SÃO PAULO

87

- **Indicação nº 68/2026**, do Vereador Marcos Roberto de Oliveira. **“Indica ao Senhor Prefeito Municipal determinar a religação do aerador e da fonte do Lago Municipal.”** -----
- **Indicação nº 69/2026**, do Vereador Marcos Roberto de Oliveira. **“Solicita ao Senhor Prefeito Municipal instalação de bebedouros de água nas praças do município.”** -----
- **Indicação nº 70/2026**, do Vereador Marcos Roberto de Oliveira. **“Encarece ao Senhor Prefeito Municipal instalação de abrigos nos pontos de ônibus circular.** -----
- **Indicação nº 71/2026**, do Vereador Marcos Roberto de Oliveira. **“Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que determine a construção de duas quadras de tênis no Ginásio de Esportes 1º de Maio.”** -----
- **Indicação nº 72/2026**, do Presidente Yago Henrique Ferreira de Godoi. **“Indica ao Senhor Prefeito Municipal a urgência na manutenção em telhados dos prédios públicos.”** -----
- Referidas Indicações foram encaminhadas ao Senhor Prefeito. -----
- **Requerimento nº 25/2026**, do Vereador Luiz Eduardo de Campos Valio. **“Requer ao Senhor Prefeito Municipal informações sobre programas habitacionais e previsão de entrega de casas populares no município.”** -----
- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado APROVADO por unanimidade. -----
- **Requerimento nº 26/2026**, do Vereador Pedro Irineu Martins. **“Requer ao Senhor Prefeito Municipal informações sobre o cardápio de merenda escolar, se é semanal ou diário, seu gasto e se tem alunos com Transtorno do Espectro Autista com seletividade na alimentação.”** -----
- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado APROVADO por unanimidade. -----
- **Requerimento nº 27/2026**, do Vereador Pedro Irineu Martins. **“Requer ao Senhor Prefeito Municipal informações de como está a situação do Distrito Industrial 2 e se tem planos de regularização.”** -----
- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado APROVADO por unanimidade. -----
- **Requerimento nº 28/2026**, do Vereador Pedro Irineu Martins. **“Requer ao Senhor Prefeito Municipal informações sobre o quanto se paga mensalmente pelo funcionamento do Poupatempo, porque está com número reduzido de funcionários e porque não está realizando os exames para a CNH.”** -----
- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado APROVADO por unanimidade. -----



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

## ESTADO DE SÃO PAULO

88

- **Requerimento nº 29/2026** do Vereador Leandro Gonçalves da Costa. **“Requer ao Senhor Prefeito Municipal, junto à Secretaria de Educação, qual o fundamento legal e qual o parâmetro utilizado para fazer o cumprimento da Lei nº 15.326 de 2026 e não a sua totalidade.”** -----  
- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado APROVADO por unanimidade. -----
- **Requerimento nº 30/2026** do Vereador Leandro Gonçalves da Costa. **“Requer ao Senhor Prefeito Municipal, junto à Secretaria de Recursos Humanos e de Finanças, qual o valor da folha salarial dos cargos comissionados lotados no setor público.”** -----  
- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado APROVADO por unanimidade. -----
- **Requerimento nº 31/2026**, do Vereador Leandro Gonçalves da Costa. **“Requer ao Senhor Prefeito Municipal informações sobre qual a possibilidade de voltar o atendimento odontológico no PSF Maria Batista Brito Correa, no Jardim Planalto.”** -----  
- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado APROVADO por unanimidade. -----
- **Requerimento nº 32/2026**, do Vereador Leandro Gonçalves da Costa. **“Requer ao Senhor Prefeito Municipal, junto à Secretaria de Licitação, informações sobre a questão da compra da ambulância que a Deputada Federal Maria Rosa destinou o valor de R\$ 272.600,00 mil reais, em novembro de 2025.”** --  
- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado APROVADO por unanimidade. -----
- **Requerimento nº 33/2026**, do Vereador Pedro Irineu Martins. **“Requer ao Senhor Prefeito Municipal informações sobre as obras da represa.”** -----  
- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado APROVADO por unanimidade. -----
- **Parecer nº 21/2026** ao Projeto de Lei Complementar nº 32/2026, do Executivo. **“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, execução de reservatório metálico de 450 metros cúbicos no bairro Parque Industrial, na forma que especifica e dá outras providências.”** Parecer favorável à aprovação da matéria, de acordo com o texto original. ” -----  
- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado APROVADO por unanimidade. -----
- **Parecer nº 23/2026** ao Projeto de Lei nº 11/2026, do Vereador Leandro Gonçalves da Costa. **“Institui no calendário oficial do Município de Conchal o mês de Conscientização à Saúde Mental – janeiro Branco.”** Parecer favorável à



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

## ESTADO DE SÃO PAULO

89

- aprovação da matéria, de acordo com o texto original. -----
- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado APROVADO por unanimidade. -----
  - **Parecer nº 24/2026 ao Projeto de Lei nº 12/2026**, autoria do Vereador Eliseu Tognolli. **“Dispõe sobre a garantia do serviço de transporte escolar gratuito para alunos da rede pública municipal de ensino de Conchal, nas condições que especifica e dá outras providências.”** Parecer favorável à aprovação da matéria, de acordo com o texto original. -----
  - Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado APROVADO por unanimidade. -----
  - **Parecer nº 25/2026 ao Projeto de Lei Complementar nº 25/2026**, do Executivo. **“Dispõe sobre Crédito Suplementar, Reprogramação CCE de 2025, na forma que especifica e dá outras providências.”** Parecer favorável à aprovação da matéria, de acordo com o texto original. -----
  - Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado APROVADO por unanimidade. -----
  - **Parecer nº 26/2026 ao Projeto de Lei Complementar nº 26/2026**, do Executivo. **“Dispõe sobre Crédito Suplementar, remanejamento entre dotações, Administração para o Gabinete, na forma que especifica e dá outras providências.”** Parecer favorável à aprovação da matéria, de acordo com o texto original. -----
  - Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado APROVADO por unanimidade. -----
  - **Parecer nº 27/2026 ao Projeto de Lei Complementar nº 27/2026**, do Executivo. **“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, pagamento da terceira e da quarta parcela do terreno do Distrito Industrial, na forma que especifica e dá outras providências.”** Parecer favorável à aprovação da matéria, de acordo com o texto original. -----
  - Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado APROVADO por unanimidade. -----
  - **Parecer nº 28/2026 ao Projeto de Lei Complementar nº 28/2026**, do Executivo. **“Altera a Lei Complementar nº 308, de 2011, dispondo sobre a regularização da jornada de trabalho dos servidores públicos do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Conchal – ConchalPrev e dá outras providências.”** Parecer favorável à aprovação da matéria, de acordo com o texto original. -----
  - Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado APROVADO por unanimidade. -----



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

## ESTADO DE SÃO PAULO

90

- Nada mais havendo de matérias destinadas, passou-se ao Tema livre. -----
- Primeiro orador inscrito, na ordem de fala Vereador Luiz Eduardo de Campos Valio. Desejou boa noite aos nobres Vereadores, Vereadoras, e a quem estava presente na Sessão, e também quem estavam assistindo online. Agradeceu a presença de todos, disse que faria uma reflexão simples a respeito da Lei 15.326, aprovada no Congresso Nacional, sancionada pelo Governo Federal, e seria vigorada, então era preciso ser respeitada em todo o país. Poderia concordar ou discordar, porém, quando estivesse em vigor, deverá ser cumprida, disse o edil. Não era por questão de partido político, nem de opinião pessoal, era questão de respeito à lei, citou alguns exemplos de respeito. Falando que a Lei Federal 15.326, tratava-se de atuação das profissionais de educação infantil e descrevia as funções exercidas no dia a dia das creches. Diante disse que, em seu entendimento, o município precisava adequar-se ao que a lei determinava. Não se tratava de gostar ou não da lei. Tratava-se de respeitar a lei. Lei não era opinião. Lei era para se cumprir. Ainda disse, que estava falando pelas berçaristas e as ADI's, que exerciam um papel no município, nas creches, não era só cuidado, existia o papel educacional. Na sua opinião, disse que achava que a Secretaria de Educação, deveria respeitar a lei independente de quem a fez. Como ainda não estava em vigor, disse que ficava vago, e consultaria. Novamente disse ser uma lei federal e era preciso ser respeitada, que tinha passado pelo Congresso Nacional, passou no Senado e foi sancionada. Então disse, estar valendo no Brasil inteiro, falando que não podia escolher as leis que gostaria de respeitar, era preciso serem respeitadas todas, que viviam no Brasil, e o Brasil tinham leis. Desejou boa noite e encerrou. --
- Não havendo mais oradores inscritos, o Senhor Presidente suspendeu a sessão durante o intervalo regimental de quinze minutos. -----
- Reabertos os trabalhos, depois de decorrido o intervalo regimental, o primeiro secretário efetuou nova verificação de presença, notando-se o comparecimento do mesmo número de vereadores com que se iniciou a presente sessão, já registrados nominalmente no início desta ata. Ficam os Senhores Vereadores convocados para Décima Quinta Sessão Extraordinária do segundo ano da 19ª Legislatura do Município de Conchal, a ser realizada ao término da presente Sessão, onde serão discutidas as seguintes proposições: Em Primeiro Turno de discussão e votação: **Projeto de Lei Complementar nº 26/2026**, do Executivo. "DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REMANEJAMENTO ENTRE DOTAÇÕES, ADMINISTRAÇÃO PARA O GABINETE, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. " **Projeto de Lei Complementar nº 27/2026**, do Executivo. "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, PAGAMENTO DA TERCEIRA E DA QUARTA PARCELA DO TERRENO DO DISTRITO INDUSTRIAL,



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

## ESTADO DE SÃO PAULO

91

NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Projeto de Lei Complementar nº 28/2026**, do Executivo. “ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 308, DE 2011, DISPONDO SOBRE A REGULARIZAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CONCHAL – CONCHALPREV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

**Projeto de Lei Complementar nº 29/2026**, do Executivo. “DISPÕE SOBRE A FORMA DE PAGAMENTO DOS BENS IMÓVEIS ALIENADOS COM FUNDAMENTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 918, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

**Projeto de Lei Complementar nº 32/2026**, do Executivo. “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO DE 450 METROS CÚBICOS NO BAIRRO PARQUE INDUSTRIAL, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Projeto de Lei Complementar nº 36/2026**, do Executivo. “DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REMANEJAMENTO ENTRE DOTAÇÕES, SAÚDE, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

**Projeto de Lei Complementar nº 37/2026**, do Executivo. “DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REMANEJAMENTO ENTRE DOTAÇÕES, SAÚDE, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

**Projeto de Lei Complementar nº 38/2026**, do Executivo. “DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REMANEJAMENTO ENTRE DOTAÇÕES, SERVIÇOS PÚBLICOS, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Em Turno Único de discussão e votação: **Projeto de Lei nº 14, de 2026**, do Executivo. “DISPÕE SOBRE A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO FILHAS DE SÃO CAMILO, CONFORME ESPECIFICA. -----

- Outrossim, ficam os Senhores Vereadores convocados para a 16ª Sessão Extraordinária do segundo ano da 19ª Legislatura do Município de Conchal, a ser realizada ao término da 15ª Sessão Extraordinária, onde serão discutidas as mesmas proposições complementares em Segundo Turno de discussão e votação.
- Solicitou ao Primeiro Secretário a leitura dos papéis que compuseram a Ordem do Dia da presente sessão. -----
- **Projeto de Lei nº 06/2026**, do Vereador Marcos Roberto de Oliveira. “INSTITUI O CENSO MUNICIPAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E ESTABELECE DIRETRIZES GERAIS PARA A SUA EXECUÇÃO. ” -----
- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado APROVADO por unanimidade, em Turno Único turno de discussão e votação. -----
- **Projeto de Lei nº 08/2026**, do Vereador Leandro Gonçalves da Costa. “INSTITUI O SISTEMA DE DENÚNCIA DE MAUS TRATOS CONTRA ANIMAIS – SOS ANIMAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ” -----
- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado APROVADO



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

92

por unanimidade, em Turno Único turno de discussão e votação. -----  
- Não havendo mais matérias para a Ordem do Dia, passou-se à Explicação Pessoal.  
- Como primeiro orador inscrito, com a palavra Vereador Pedro Irineu Martins. Deu boa noite ao Senhor Presidente, Primeiro e Segundo Secretário, Senhores Vereadores, Nobre Vereadora, quem estava os assistindo, Chefe do Transporte, o Galdino, Dona Conceição e Nilton. Disse que ocuparia a Tribuna para iniciar sua fala, que quando assumiu como Vereador na primeira sessão, contou ter pedido informação da represa que estava sendo construída no município, e que depois de dez anos, foi cancelado o compromisso com a empresa, para fazer a represa. E até a data não deve retorno, não teve a explicação, da referida e já se fazia um ano, que fez o requerimento. Disse que novamente estava solicitando a Prefeitura sobre o suposto cancelamento da represa, falou de valores, porém, queria a resposta do executivo com explicação, se precisasse, abriria uma CEI para investigar o que aconteceu, se a resposta não viesse a contento, os dois lados com resposta. Outro questionamento, foi sobre o valor em caixa que havia ficado nos cofres da Prefeitura, referente administração anterior, na passagem do Senhor Prefeito Luiz Vanderlei Magnusson para o Senhor Prefeito Orlando Caleffi, ainda disse que quem respondeu seu requerimento o enviou um bloco de duas mil folhas. Disse ter ido até a Prefeitura reclamar, porque não foi o que solicitou, queria apenas saber qual o valor em caixa deixado aos cofres públicos. Disse que ouviu de resposta, que o Diretor da Câmara, o Senhor Edson havia feito um pedido minucioso, então contou ter conversado com o Marcel, para que lhe enviasse um relatório, com o dia 24 ao dia 31 de dezembro de 2024 e discorreu os valores na íntegra, no final disse se houvesse dúvidas era para ir até a Câmara, que toda tinha todas as informações. Mudou de assunto, falou do pedido de reforma aos PSF's, embora disse estarem batendo na mesma tecla à mais de um ano, que quando assumiram de Vereadores, a Prefeitura, estava com 78% dos prédios em ruínas, na atual data, deveria ter chego a 90%, porque continuava do mesmo jeito, que quase todos os prédios tinham defeitos, uns caindo água do telhado, outros eram problemas de calhas e por aí iam os defeitos e nos dias de chuva imensa, fica pior os prédios. Disse saber que não foi esse Prefeito quem deixou assim, porém era preciso que comesçassem a arrumar. Discorreu sobre a compra do Distrito Industrial, onde a promessa era de vender os lotes e pagar a dívida e, no entanto, não se cumpriu. Comentou sobre a situação das ADI's. Falou de como estava bom ser atendido no hospital, já que se vinha muito dinheiro para a saúde, e precisavam que as melhorias fossem estendidas ao CEMEC, PSF's e banheiros públicos. Disse estarem trabalhando a favor do município, que a limpeza na cidade, havia reclamação, que precisava de caminhão específico para a limpeza, porém achava que tinha melhorado. Pediu



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

93

reparo as ambulâncias ou que adquirissem uma nova. Disse que assim, como o Vereador Marcos havia pedido reparos a Lago Municipal, disse estar pedindo a mais de um ano e meio, que falou pessoalmente, e até a data, continuava a mesma coisa, nada havia sido feito, que perguntou se havia projeto para o Lago e também não teve resposta. Falando ser uma vergonha, porque Conchal tinham um ponto turístico de encher os olhos e estava abandonado, criando algas, que amanhã depois poderiam surgir doenças. Disse ter pedidos mais informação referente ao Distrito Industrial. Pediu placa de identificação para a Farmácia Popular, assim como foi colocado no CAPS, disse que o CAPS até ganhou uma pintura da faixa. Falou ter pedido informações sobre a merenda escolar, como que estavam funcionando, quanto era gasto, que também solicitou informações sobre o Poupatempo de Conchal também, que ouvir que se gastava um bom dinheiro público, não sabia se era verídico, porém pediu que fosse relato valores de repasse ao Poupatempo. Sugeriu que trouxesse a Ciretran a Conchal, falando que ajudaria muito a população, porque a população sempre precisava se deslocar para o município vizinho, Araras, Rio Claro, enfim, assim como o Poupatempo, agilizavam no tirar RG, entre outros documentos, achavam que poderia facilitar a vida dos cidadãos, falou ser um desabafo, mas aguardava a melhora. Desejou boa noite a todos e agradeceu. -----

- Na sequência com a palavra o Vereador Clodoaldo Aparecido Cruz. Cumprimentou com boa noite a todos, as ADI's presentes, a colega Vereadora Lúcia Andréa. Disse que teria duas coisas à falar e achava ser coisa boa. Primeiramente fez o convite aos Vereadores para Inauguração do poço artesiano em Tujuguaba, falou que gostaria que os nobres comparecessem, para prestigiar a obra, estendeu o convite a população também. Parabenizou o Vereador Luiz pela fala, direcionada as ADI's, que foi bem falado, e era preciso resolver a situação delas, não sabia como, mas era preciso dar um jeito, disse o edil. Disse ter sido convidado pelo ex-Vereador Henrique da Hora, representante do Deputado Rui Falcão e o vice-Prefeito José Fernandes, e visitaram alguns pontos do município, foram na UBS nova, depois foram até o Hospital falar com a Madre. Comentou que depois das visitas, conversaram sobre outros assuntos importantes sendo um deles o agronegócio, trocaram número de telefone, e o convidou para ir até São Paulo. Disse ter sido muito boa a conversa, proveitosa, muito bacana mesmo, que politicamente trabalhava em harmonia e assim quem ganhava era o Partido, no caso o Partido dos Trabalhadores. Disse que essa era a função do Vereador, ir atrás de recursos, e era preciso ter uma contrapartida, porque tinham os impostos a pagar, do mundo, onde todos pagavam, empresários munícipes. Então disse, que nada mais justo que fosse enviado o dinheiro ao município. E tinham esperança



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

94

que ele enviase recursos ao município. Disse ter entregue o documento da Arena Lake Poliesportiva. Então, disse que independente do lado que viesse o recurso ao município seria muito bem-vindo, para que fosse o PPA da população. Mencionou ter sido criticado em grupos de whatsapp no município, e falou não estar olhando aquilo, que foi eleito para trabalhar em conjunto, para o povo. Então, reafirmou novamente o convite a todos, sobre a Inauguração do Poço Artesiano, que pelo menos o Prefeito havia concluído algo no Distrito, e estava feliz por ter colocado a Caixa d'água no Distrito de Tujuguaba, agradeceu a todos envolvido por aquela conquista, e torcia que à população tivesse uma água de boa qualidade, falando que, pelo menos um lugar, bairro estava resolvido a questão da má qualidade de água, e assim, poderiam focar em outro bairro para resolvendo a qualidade da água distribuída e agradeceu mais uma vez a todos. -----

- Seguiu com a palavra a Vereadora Lucia Andréia Soares Braglin Rodrigues. Deu boa noite ao Senhor Presidente Yago, membros da mesa, aos demais Vereadores, público e funcionários presente. Disse que usaria a Tribuna, para algo bom, e falou do Plano de Carreira da Guarda Municipal, tão esperado por todos e que havia chego naquela noite a Casa de leis. Disse que a Guarda Municipal tinha formado uma comissão especial, e acreditava que se reunido com os onze Vereadores para discutir o que o melhor a ser feito a eles. Falou embora estar feliz pela Guarda Municipal, se entristecia com os demais funcionários, que gostaria que todas as categorias tivessem seu plano de carreira, mas também disse ver que o Senhor Prefeito, estava fazendo muita coisa, aguardava o Descongela, a Lei para as ADI's, berçaristas. A Vereadora Lúcia Andréa, disse sendo Lei Federal, que não tinha o que ser discutido, tinha que ser cumprida. Falou que o Senhor Edilson do Sindicato, estava fazendo um belo trabalho, ao apoiar-las, e que tinham o apoio da Casa. Se colocou à disposição das berçaristas, ainda sugeriu uma reunião com o Senhor Prefeito juntamente com o Secretário da Educação José Roberto, para que fosse chego em um acordo. Mudou de assunto, disse que brigaria pela categoria dos motoristas. Mencionou estar indo em busca de algumas emendas para o Departamento de Saúde. Comentou sobre o requerimento do republicano pedindo informação, sobre o porquê não comprar uma ambulância, já que tinham dinheiro no cofre público. Então falou, ter muita coisa que o Senhor Prefeito precisava ver, e era preciso sim, tomar a rédea da administração, não deixar só na mão dos Secretários, porque quando saíram as ruas pediu votos ao Prefeito, não foi para o PPA, nem para o secretário. Disse que os secretários eram ótimos, capacitados e faziam um belo trabalho, não citaria nome para não ser injusta com ninguém, porém, achava que a palavra final precisava ser do Senhor Prefeito Orlando, porque pediu voto para ele, então, achava que era preciso a rédea da administração do



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

95

município, fosse tomada. Falou do descuido das repartições públicas, do Brasil em geral, achava estar um pouco abandonada, prédios, estabelecimentos, enfim, precisavam de reparos, cuidados disse a edil. Mencionou que achava que havia chego verba para construir um CAPS novo, e esperava pela construção e agradeceu pela fala. -----

- Seguiu com a palavra o Vereador Luiz Eduardo de Campos Valio. Deu boa noite, novamente, disse que antes de falar do seu projeto, faria dois lembretes. Um era que no próximo dia 20, teria feira noturna, com o show de quatro anos de feira. Agradeceu ao empenho do Abner, Cícero, que foram atrás para realizar o show, com os patrocínios. O lembrete era que dia 23, às 09h00 seria o Encontro no clube com o Núcleo de Apoio TEA da APAE, convidou todos os Vereadores e população para participar, esses foram os recados, disse o nobre. Mudou de assunto, disse que março foi o mês das mulheres, no fim, não comentaram sobre o dia, pediu desculpa às mulheres e disse ter um Projeto de Lei, que estava entrando na noite, Projeto que “Institui o Programa Municipal de Autonomia Econômica e Empreendedorismo Feminino no município de Conchal e dá outras providências”, voltado as mulheres. Disse esperar, que promoveria a qualificação profissional das mulheres e incentivaria o empreendedorismo feminino e a formalização de pequenos negócios. Estimularia a geração de renda e autonomia econômica, e assim, apoiaria as mulheres em situação de vulnerabilidade social e contribuiria para redução da desigualdade de gênero. Falando que era preciso fortalecer as mulheres, e com isso estaria protegendo-as, pelo outro lado também teriam autonomia, não ficaria com a dependência financeira. Comentou sobre o aumento da violência contra as mulheres, no geral e dá importância de tentar de alguma forma, mudar o cenário. Mudou de assunto, falou de sua Indicação referente Programa Federal que era o Novo Viver Sem Limites, falando ser um programa federal, porém, os municípios precisavam se inscrever, que o programa era destinado a garantir mais dignidade às pessoas com deficiência e suas famílias. Era um Plano Nacional de Direitos da Pessoa com Deficiência do Governo Federal, previa investimentos de 6,5 bilhões no país inteiro, e em cerca de 95 a 6 as é 95A100A100 ações articuladas por diversos ministérios. Então, achava que o programa, somaria, ajudaria os municípios a ter uma ação maior com as pessoas com deficiência. Mas uma vez disse, que cada Secretaria do município, era preciso entrar no Programa, entrar no site do Ministério, e se inscrever, que não caia do céu não, disse o edil. Falou da necessidade de nomear um Secretário responsável, para a função. Outra Indicação era o problema sério das calçadas no município, que em vários pontos não tinha condição de circulação de cadeirante, pessoa idosa, deficiência visual, sem condição de fazer uso das calçadas, também falou ser falta



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

96

de respeito com a população. Tinham também a situação dos comércios, onde deixavam as bicicletas nas calçadas, alguns bares eram colocados mesas nas calçadas, dificultando o trajeto, que não sabia se tudo aquilo era legal ou não. Falou que infelizmente faltavam com respeito com as pessoas que precisavam fazer o uso das vias, tanto com as pessoas com deficiência, como com os idosos. Disse existir as leis, mas o mais importante era a conscientização da população, que não adiantava ter a lei, e não ser respeitadas, e era em todos os aspectos até com o executivo. Disse que esse era seu recado, e sua participação na sessão e agradeceu.

- Na sequência com a palavra o Vereador Marcos Roberto de Oliveira. Deu boa noite, ao Senhor Presidente Yago, a Mesa, aos Vereadores, a Vereadora Lúcia, aos funcionários públicos, aos Motoristas, imprensa presente, ao F5 que estava transmitindo ao vivo e mandou abraço o Jean falando levar a transmissão as pessoas que não podiam estar presentes. Falou que o Vereador Luiz, comentou na tribuna a respeito das ADI's, e, no entanto, disse que ele e o Presidente Yago estiveram presente na reunião juntamente com o sindicato. E o que o Vereador Luiz, havia dito, disse ser a vontade de todos, com certeza. Porém disse, que na reunião que participou juntamente com o Senhor Prefeito, falou que o argumento dele é a questão do orçamento a cumprir, que de imediato ele também reconhece as ADI's, então disse que existe um Projeto a partir de janeiro de 27. E a questão das berçaristas o Prefeito estava um pouco inseguro do direito ou não, que na mesma reunião comentou ter pedido uma consulta jurídica, e ao sindicato para que fizesse uma contraproposta, disse o edil. Mencionou que também gostaria de participar da próxima reunião com o sindicato, para interceder por elas. Disse que sabia que todo mundo queria que se cumprisse a lei com urgência, e esperava que Deputada que criou a lei, que ela conseguisse realmente atender os municípios, na questão do recurso da verba do Fundeb. Falou sobre a fala do Vereador Pedro, sobre os débitos de 2024, da Prefeitura, que chegou a quase 31 milhões. Outro assunto, foi sobre a questão de reformas dos prédios públicos, nos mandatos anteriores, pouco fizeram e na gestão atual criou-se uma Licitação ativa para fazer aquele tipo de reforma. Outro assunto, foi sobre o estado de conservação que estavam as ambulâncias do município, que o Vereador Leandro havia feito um requerimento, sobre aquela questão, porém teve a informação que a licitação para aquisição de ambulância havia dado deserta, faria as adequações necessárias, e abriria um novo edital. Outro assunto, comentou sobre o Poupatempo, que o Vereador Pedro citou sobre despesas. Disse que no passado as despesas eram do município, e hoje em dia as despesas são do estado. Mencionou que naquela sessão entraria cinco projetos de sua autoria, um era sobre o atendimento veterinário imediato a animais resgatados de situações de maus tratos no âmbito do município,



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

97

com a finalidade de garantir o socorro rápido, eficaz e humanizado logo após o resgate. Mudou de assunto, comentou sobre o Vereador Leandro que também tinha um projeto de lei, que seria votado, falou ser de extrema importância, Projeto de Lei “Dispõe sobre o fornecimento de protetor auricular para as crianças diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista.” O objetivo do projeto era que o município implantasse a distribuição gratuita de fones de ouvido sensorial antirruído para crianças com Transtorno do Espectro Autista atendidas pela Rede Municipal de Educação. A iniciativa se fundamentava na necessidade de garantir a acessibilidade sensorial, inclusão em melhor qualidade de vida as crianças. Também comentou sobre outro Projeto Lei “Dispõe sobre a obrigatoriedade de inscrição contínua para vagas em creches municipais no ano do município de Conchal.” Com a justificativa e objetivo era assegurar o direito das famílias à inscrição contínua e ininterruptas para as vagas em creches municipais, garantindo que a Secretaria Municipal de Educação mantenha mecanismo permanente de cadastros e registro de interesse por vagas na Educação Infantil ao longo de todo o ano. Outro Projeto de Lei “Dispõe sobre a possibilidade de conversão de multas de trânsito às competências municipais. Doação voluntária de sangue.” A justificativa do presente projeto de era uma medida inovadora, socialmente responsável e juridicamente equilibrada ao permitir que multas de trânsito de competência municipal pudessem ser convertidas de forma excepcional e controlada em doação voluntária de sangue ou de medula óssea. Mudou de assunto, falou sobre o ataque que o jornal notificou, de um pitbull no bairro Parque Industrial. Falou ter uma lei que estava entrando na Casa, proibindo de frequentar parques ecológicos, praças, e vias públicas com animais sem guia ou focinheira, nas raças Pitbull, mastim, rottweiler, entre outras, que a Casa, estava super preocupado. Mencionou aguardar convite do sindicato para que pudessem juntos levar a reivindicação ao Senhor Prefeito Orlando, referente ao Plano de Carreira da Guarda Municipal, que o referido projeto seria enviado a Casa, para que fosse discutido a melhor forma enquadrar. Agradeceu e disse ser só. -----

- Prosseguiu com a palavra o Vereador Paulo Sergio Ferreira. Saudou o Senhor Presidente, demais membros da Mesa, Vereadora Lúcia, demais Vereadores. Ex-Vereador Pedro, na data Secretário de Licitação, Paulo Massa, Maurício da Caixa d'Água, Guilherme Galdino, Chefe de Transporte de Pacientes e demais Funcionários público, Guarda Municipal, ADI's, Berçaristas com boa a noite a todos. Comentou ter ido até a Prefeitura naquela manhã, disse que o Vereador Leandro também estava lá e conversaram com o Bruno, Camila, a respeito do Plano de Carreira da Guarda Municipal, ouviu que estava pronto, revisado, passou pelo RH, jurídico e teria uma reunião com o Vereador Marcos juntamente com o Sindicato



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

98

de Limeira, e aguardava que os Vereadores seriam convidados para participar ainda naquela semana, antes de enviarem a Casa, para votação. Disse que o Vereador Luiz, foi muito feliz em sua fala, a respeito das ADI's e Berçarista, falando que todos estavam ansiosos para que se resolvessem a situação delas. Mudou de assunto, comentou sobre carros abandonados nas vias, que estavam virando moradia e estava preocupado no aumentando do problema e pediu que o poder público intervisse. Mudou de assunto, falou sobre os escorpiões, nos bairros Santa Luzia, e Jardim São Paulo, disse que teve muita reclamação, disse que a equipe do Rafael Breda, faria uma visita e acompanharia, para que fosse solucionado o problema. Sendo só, agradeceu. -----

- Na sequência com a palavra o Vereador Vando Tintino. Cumprimentou o Senhor Presidente Yago, Primeiro e Segundo Secretário, nobres amigos, Vereadores e Vereadora Lúcia, grande amigo Guilherme, Chefe do Departamento do Transporte e toda a sua equipe e a todos presentes. Desejou boas vindas, a amiga Ana do Meio Ambiente, Pedro Secretário da Licitação, com boa noite. Disse que usaria a Tribuna, e seria rápido, apenas passaria todo seu fortalecimento, para que tudo corresse bem, que chegassem ao objetivo esperados, ADI's e Berçaristas, falou estarem lutando por elas. Falou que a Casa estava empenhado com todos e também com o Plano de Carreira da Guarda Municipal. Saudou o amigo Paulo Massa, pelo prestígio e por sempre o ajudar no esporte. Mudou de assunto, falou das cobranças aos secretários sobre os reparos nos PSF's, que era sua luta também, que tinham locais precisando de reparos e contou de suas visitas. Mudou de assunto, comentou de seu trabalho social, com esporte, com os dependentes químicos, disse ter um caminho, juntamente com o CAPS, onde fazia-se toda a triagem e levava as pessoas, para outro caminho. As pessoas com dependência, tinham aquele benefício, então, disse tem tinham que utilizar o benefício que a Prefeitura oferecia, e assim, conseguiriam ajudar as famílias. Então esperava que acontecesse tudo favorável. Para que pudessem fazer um bom trabalho, certinho e agradeceu. -----

- Próximo na ordem de fala o Vereador Roberson Claudino Pedro. Deu boa noite ao Senhor Presidente Yago, Primeiro Secretário, Senhores Vereadores, população presente, ex-Vereador Pedro, Guarda Municipal e funcionários públicos. Disse com Presidente sobre a questão de prevenção, que toda administração, tem seus problemas e vem à tona quando se é deixado por muito tempo, como tudo na vida, quando não era cuidado, sem as devidas manutenções, dava-se problemas. Achava ser o grande problema do poder público, a falta de manutenção corretiva, porém, entendia que o custo era muito alto, no entanto, quando ia-se corrigindo algo que estava quebrado, fica muito mais caro. Disse ter cobrança de munícipes, assim como os demais Vereadores tinham. Comentou do Vereador Leandro, estar



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

99

visitando e fazendo cobrança relativas sobre as obras do município. Comentou sobre o valor gasto na reforma do CEMEC, onde foi gasto mais de R\$ 400 mil reais, que inclusive o ex Diretor da Saúde, não queria nem assinar, para receber, de tão malfeita que havia ficado a obra. Disse ter recebido um vídeo do amigo Gersinho, referente a um vazamento no PSF, que estava uma vergonha, inadmissível, disse o edil. Disse que a ideia de trabalho dos PSF's era desafogar o hospital, porém eram preciso que o PSF funcionasse da melhor forma possível, só assim desafogaria o hospital. Então pediu que fosse implantado a cultura, no cuidar dos prédios públicos, assim como as empresas privadas faziam. Mudou de assunto, e falou do Distrito Industrial, falou da área Pádua Salles destinada para Distrito Industrial ainda continuava parada, um terreno com mais de 20.000 metros, foi doado, porém, parado. Disse esperar que o atual Prefeito, resolvesse tal situação e desse uma finalidade para área, porque tinham empresas talvez nem queira mais, mas daria para fornecer para novas pequenas empresas, já que é uma área, que já existe uma pequena infraestrutura. Mudou de assunto, falou do Plano de Cargo e Carreira da Guarda Municipal, que estavam todos ansiosos a participar da reunião e estavam aguardando o convite a eles, que infelizmente o Estado tinha se omitido e era preciso valorizar a Guarda Municipal, porque fazia um belíssimo trabalho. Outro assunto, foi sobre as ADI's, pediu empatia e continuassem unidas com as Berçaristas, sugeriu de talvez fazer uma Emenda e assim, o Senhor Prefeito derrubaria o veto na Casa e discorreu. Disse para que fosse resolvido em 2026, porque depois não pagaria o retroativo, pediu desculpa pelo seu tom de voz, porém aquela era sua opinião, revoltante muitas vezes e cansava. Desejou boa noite a todos. -----

- Continuando na ordem de fala com a palavra o Vereador Leandro Gonçalves da Costa. Deu boa noite ao Senhor Presidente Yago, Segundo Secretário Roberson, amigos Vereadores, Vereadora Lúcia, amigos presentes na Casa, às futuras num tempo muito breve Professoras da cidade de Conchal, não mais ADI's, aos amigos da GCM presentes, difícil citar todos e Guilherme Chefe do Transporte. Solicitou que passasse na integra um vídeo sobre as ADI's e na sequencia disse que era preciso desenhar, que o desenho estava lá. A Lei 15.326, de 6 de janeiro de 2026, que foi para o diário no dia sete, no artigo, segundo era muito clara e objetiva e se batia muito a questão de docência. Disse ter vários materiais, porém, não exporiam elas, porque tinham algumas fotos do evento realizado em uma festa junina com o tema: "Viva a Cultura Brasileira". Contou ter visitado creches e suas rotinas e alfabetização, e novamente falou que a Lei 15 326, era simples, curta e objetiva, que com seu conhecimento jurídico e formação acadêmica na área para interpretar o artigo segundo, disse que até um menino de 15 anos de idade interpretá-lo-ia.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

### ESTADO DE SÃO PAULO

100

Disse que, entende-se que, aqueles que desempenham as atividades de docência ou as de suporte pedagógico à docência, isto é, direção ou administração, ou planejamento, independentemente de designação de cargo ou de função. Falando que a lei deixava uma brecha. Então disse, lei era que se cumprisse, discorreu e apresentou cálculo. Contudo, no decorrer da execução orçamentária era comum surgir, a Lei 15.326, dia 6 de janeiro, perguntando, como surgiu. E respondeu, falando sobre fazer adequação de programação financeira. Mudou de assunto, falou sobre o Plano de Carreira da Guarda, que era a última Sessão Ordinária de março, e não havia subido tal projeto. Também disse ter ido pessoalmente até o a base do administrativo da GCM, onde conversaram, sobre estudo de impacto financeiro, e o Plano de Carreira da Guarda. E estava aguardando uma reunião com Bruno Luís Kleber, cinco GCM e Vereadores, para tomar conhecimento daquilo que seria votando e, no entanto, o projeto deles não subiu para votação. Mudou de assunto, disse querer saber sobre o cargo comissionado, e qual era o valor pago a eles. Também falou da necessidade de reforma nos prédios das UBS, alguns prédios achavam que era preciso interditar para a reforma acontecer. Agradeceu ao Senhor Nilton, Secretário do Departamento de Água e Esgoto, por sempre ser atencioso com todos, quando solicitado. Fez o repasse do convite do Senhor Milton, estendendo-o, que aconteceria a 11ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual para os Assuntos das Pessoas com Deficiência, em São Paulo, no dia 24, às 13h. Agradeceu o Senhor Presidente, disse ter falado bastante, o suficiente para noite abordando os assuntos da GCM e Professoras. Desejou que Deus abençoasse a todos e até mais. -----

- Antes de encerrar a fala o Senhor Presidente Yago Henrique Ferreira de Godoi. Mais uma vez, desejou boa noite a todos. Disse na noite de servidores de vários segmentos, requerendo seus direitos, reivindicando seus direitos. Isso era muito importante a Casa, sempre aberta para o diálogo, ouvir a população. Antes de entrar nos assuntos, reforçou o convite para dia 20 de março, onde comemoraria quatro anos da feira noturna, com show ao vivo era um apelo para que a população participasse. Passou a falar de suas indicações, sendo a manutenção preventiva dos telhados em prédios públicos, pelo menos a cada seis meses, era uma maneira de manter a estanqueidade do telhado. O que é estanqueidade, não ter vazamentos. Contou ter se colocado à disposição, para fazer s visita técnica, juntamente com eles, e ver a patologia dos telhados, porque tinha-se muitas. Falou como exemplo, sobre o telhado danificado pelo sol, no Jardim Novo Horizonte, que existia várias falhas e vários erros de execução e se não fosse corrigido, seria totalmente sanado, e falou que não pararia de vazar nunca diante de como estava o telhado. Disse ter recebido o Projeto da Dotação Orçamentária troca de telhado A350350000, contou



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

101

das visitas feitas em vários setores, visitaram creches, escolas, base da GCM, enfim, disse ter dado uma olhada geral nos telhados de alguns prédios públicos. Mudou de assunto, disse que o quealaria seria sobre as ADI's. Falou que, o quealaria já tinha dito ao Senhor Prefeito, Secretário, que o entendimento sobre a Lei 15.326, era bem direto, tinha direito, quem fazia o trabalho pedagógico, independente de nomenclatura que estava. Nas creches, além disso, quem tinham graduação ou magistério e que fosse concursada, então, não viam grande diferença, as grandes dificuldades eram enquadrar as ADI's e Berçaristas, disse que aquela foi a fala com o Senhor Prefeito e Secretário, que também conversou com o Edilson, e o pessoal do Sindicato. Resumindo, disse que a questão era o seguinte, eles reconheciam as ADI's, mas queriam pagar somente em 2027. Comentou estar em conversa com o Edilson, do Sindicato, e que colocou a Câmara à disposição, das servidoras, falando que o executivo estava bem taxativo, referente ao assunto, e disse que assim que chegasse a Câmara daria celeridade ao processo. Agradeceu aos Senhores Vereadores, pelos os projetos de interesse público, falando parabéns a todos Vereadores, por sempre olharem para o bem da população. Mudou de assunto, pedindo atenção, pela zeladoria e manutenção no município, que as reclamações eram muitas. Disse que alguns problemas, já fizeram relatos e pedidos por indicações. Comentou que o Secretário de Licitações, havia mencionado que estava comprando uma ambulância, para a saúde e seria direcionado ao SAMU, diante das dificuldades apresentadas. Disse estar aguardando o Plano de Cargos e Carreira da GCM, assim como o Vereador Leandro tinha tido, também estava disposto a contribuir. Falou que o pessoal da GCM sempre está à disposição para ajudar, em servir, então esperava ter um retorno positivo, para os GCM's. Lembrou que aquele pedido vinha promotoria para o executivo, e eles estavam fazendo as cobranças, disse que na reunião emitiria seus pareceres, opinião em relação adequação e a necessidade de que seja justo com os GCM's. Outro assunto parabenizou o Vereador Paulo por ter acompanhado a equipe em combate aos escorpiões. Falou ter visitado a Zoonoses para entender o porquê o aumento dos escorpiões tinha se alastrado muito, no município. Falou que teve o retorno da Zoonoses que estavam fazendo um estudo sobre o aumento dos escorpiões, e também pediu para que fosse feito a dedetização, nem que fosse de uma forma apenas paliativo, assim ajudaria de certa forma a conter a o aumento dos escorpiões. -----

- Nada mais havendo a tratar, declarou encerrado os trabalhos da presente sessão, convocando a Quinta Sessão Ordinária, do 2º ano da 19ª legislatura da Câmara Municipal de Conchal a realizar-se no próximo dia 06 de abril de 2026, as 19 horas,



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

## ESTADO DE SÃO PAULO

102

de cujos eu \_\_\_\_\_ Leandro Gonçalves da Costa, Primeiro Secretário, mandei lavrar a presente ata que assino. -----

Sala das Sessões, 16 de março de 2026.

  
Yago Henrique Ferreira de Godoi  
**PRESIDENTE**

  
Leandro Gonçalves da Costa  
**1ª SECRETÁRIO**

  
Roberson Claudino Pedro  
**2º SECRETÁRIO**



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

103

**ATA DA 13ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 2º ANO DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL, REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 2.026.** -----

- Ao décimo sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis da Era Cristã, nesta cidade de Conchal, Estado de São Paulo, no edifício da Municipalidade, onde funciona o Poder Legislativo, na Sala das Sessões, realizou-se a Décima Terceira Sessão Extraordinária, do Segundo Ano da Décima Nona Legislatura da Câmara Municipal de Conchal, sob a Presidência do Vereador Yago Henrique Ferreira de Godoi, e por mim Leandro Gonçalves da Costa, Primeiro Secretário. -----

- À hora regimental responderam presença os seguintes Vereadores: Clodoaldo Aparecido Cruz, Eliseu Tognolli, Leandro Gonçalves da Costa, Lucia Andréa Soares Braglin Rodrigues, Luiz Eduardo Campos Valio, Marcos Roberto de Oliveira, Paulo Sergio Ferreira, Pedro Irineu Martins, Roberson Claudino Pedro, Vando Tintino e Yago Henrique Ferreira de Godoi. -----

- Com a totalidade dos Senhores Vereadores presentes, e invocando a proteção Divina, a Senhora Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão. -

- Deu-se a seguir, a leitura dos papéis que compuseram a Ordem do Dia da presente Sessão: -----

- Solicitou ao Primeiro Secretário que lessem os papéis da Ordem do Dia da presente sessão. -----

- **Parecer nº 22/2026 ao Projeto de Lei Complementar nº 33/2026**, de autoria do Executivo. **“DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO E A RETOMADA DA CONTAGEM DO TEMPO DE SERVIÇO SUSPENSO PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 173, DE 2020, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 226, DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**” Parecer favorável à aprovação da matéria com emendas ao texto original. -----

- Antes de abrir o parecer para discussão, o Senhor Presidente pediu a leitura do parecer ao Primeiro Secretário Vereador Leandro Gonçalves da Costa do Parecer nº 22/2026, de 11 de março de 2026, que fez a leitura do parecer na íntegra. “Interessado: o Prefeito do Município. Parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 33, de 2026. “Dispõe sobre o reconhecimento e a retomada da contagem do tempo de serviço suspenso pela Lei Complementar Federal nº 173/2020, nos termos da Lei Complementar Federal nº 226/2026, e dá outras providências.” Com a conclusão: favorável à aprovação da matéria, de acordo com emendas ao texto original. Senhor Presidente, examinando a proposta em tela, observa-se que o autor, o Chefe do Poder Executivo, nos propõe matéria cuja finalidade é o reconhecimento, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do município de Conchal, a retomada da contagem do tempo de serviço suspenso no período compreendido entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021, conforme autorizado pela Lei Complementar nº 226/2026. O artigo primeiro reconhece de



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

104

forma expressa, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do município de Conchal, a retomada da contagem do tempo de serviço público suspenso no período compreendido entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021, nos termos autorizados pela Lei Complementar Federal nº 226/2026, para fins de aquisição de vantagens funcionais. O artigo segundo especifica que será considerado o período mencionado exclusivamente para fins de aquisição de direitos estatutários vinculados ao tempo de efetivo exercício, especialmente adicionais por tempo de serviço, biênio, quinquênios, sexta parte, licença prêmio e demais vantagens cuja concessão tenha como requisito temporal o efetivo exercício do serviço público. O projeto traz regras específicas para os inativos e pensionistas. O artigo terceiro reconhece o período para fins funcionais, ficando eventual repercussão nos benefícios previdenciários condicionada à prévia análise técnica e atuarial, assim como ao prévio repasse por parte da Prefeitura ao ConchalPrev das contribuições previdenciárias incidentes sobre o período do descongelamento, a fim de que se assegure o equilíbrio financeiro e atuarial do regime, nos termos da legislação vigente, vedada qualquer revisão automática. O parágrafo único condiciona a realização de repasses de contribuições previdenciárias e compensações relativas ao período retomado a uma regulamentação específica que deverá ser feita mediante outra norma legislativa no futuro. O artigo quarto traz regra com relação à observância do equilíbrio fiscal, condicionando a retomada dos efeitos funcionais do período descongelado à disponibilidade orçamentária e financeira do município, à compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Lei Orçamentária Anual e os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal. O artigo quinto e seu parágrafo único expressamente determinam um marco temporal para o reconhecimento dos efeitos deste projeto. O projeto prevê que os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta lei retroagem a 13 de janeiro de 2026, data da publicação da Lei Complementar Federal nº 226, de 2026, ficando expressamente vedado o pagamento de quaisquer valores retroativos referentes ao período compreendido entre 28 de maio de 2020 e 12 de janeiro de 2026. O parágrafo único do dispositivo condiciona os eventuais efeitos financeiros relativos aos pagamentos retroativos à data de 13 de janeiro de 2026 à realização prévia de novos estudos técnicos e de demonstração de viabilidade orçamentária, financeira e atuarial, observada a legislação vigente. O artigo sexto faz inclusão como parte integrante da pretendida norma dos anexos financeiros, sendo estudo de impacto orçamentário e declaração do Ordenador de Despesas, conforme determina a Lei Complementar Federal nº 101, de 2000. O artigo sétimo estipula a vigência imediata da nova lei a contar de sua publicação, condicionando a eventual repercussão em benefícios previdenciários ao disposto no artigo terceiro do mesmo projeto. O Executivo Municipal apresentou ainda estudo de impacto financeiro e orçamentário anexado ao presente Projeto de Lei Complementar, onde estimou o pagamento de benefícios funcionais para servidores ativos, sendo adicional de 5%, sextas partes e biênio, de cerca de 1.021



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

105

servidores, com impacto financeiro anual médio de aproximadamente R\$ 2,2 milhões. Tendo em vista a importância do projeto para a administração e os seus servidores públicos, após minuciosa análise da matéria, entendemos a necessidade de uma melhor redação ao parágrafo único do artigo quinto do referido projeto de Lei Complementar e, para simples adequação terminológica para aperfeiçoar a norma com a realidade dos benefícios funcionais existentes no regime jurídico municipal, entendemos que há necessidade de uma emenda de modificação ao texto do artigo segundo do Projeto de Lei Complementar, substituindo as palavras 'anuais' e 'triênio' por 'biênio', correspondendo às vantagens existentes no ordenamento jurídico do município. EMENDA ADITIVA: Artigo primeiro: Fica acrescida ao parágrafo único do artigo quinto do Projeto de Lei Complementar nº 33, de 2026, após a palavra 'atuarial', a seguinte expressão: 'que deverá ser providenciado até o encerramento do corrente exercício financeiro'. EMENDA MODIFICATIVA: Artigo primeiro: O artigo segundo do Projeto de Lei Complementar nº 33, de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação: 'Artigo Segundo. A contagem do período referido no artigo anterior será considerada exclusivamente para fins de aquisição de direitos estatutários vinculados ao tempo de efetivo exercício, especialmente adicionais por tempo de serviço, biênio, quinquênio, sexta parte, licença prêmio e demais vantagens cuja concessão tenha como requisito temporal o efetivo exercício no serviço público.' -----

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação sendo APROVADO por unanimidade, em Turno Único de discussão e votação. ----

- **Projeto de Lei Complementar nº 33/2026**, de autoria do Executivo. **“DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO E A RETOMADA DA CONTAGEM DO TEMPO DE SERVIÇO SUSPENSO PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 173, DE 2020, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 226, DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** -----

- Senhor Presidente Yago Henrique Ferreira de Godoi, pediu a palavra. Disse que de forma objetiva, a análise do projeto tratava se da retomada de contagem do tempo de serviço dos servidores públicos municipais, que ficou suspensa durante o período da pandemia, compreendendo de maio de 2020 a dezembro de 2021, em razão da Lei Complementar Federal nº 173, e com a edição da Lei Complementar nº 226/2026, passou a ser autorizado que Estados e Municípios reconheçam novamente tais períodos para fins de evolução funcional dos servidores. No caso do município de Conchal, o levantamento apresentado pelo Executivo aponta que 1.021 servidores poderão ter alcançadas as medidas, considerando diferentes vantagens previstas na carreira do servidor. Servidores que agora terão direito ao adicional de 5%, 363 servidores que agora terão direito à sexta parte, 109 servidores com direito à gratificação bienal, 549 e totalizando 1.021 servidores. Como já lido, durante a tramitação do projeto foram apresentadas duas emendas: a primeira no artigo segundo, que promove apenas a adequação da terminologia à legislação municipal; e a segunda, no artigo quinto, determi-




# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

## ESTADO DE SÃO PAULO

106

nando que o estudo técnico seja apresentado até o encerramento do exercício financeiro de 2026. Também fica o registro que no projeto há o acompanhamento da estimativa de impacto orçamentário e declaração do ordenador de despesa, que atende às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal. -----  
- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi APROVADO por unanimidade em Primeiro Turno de discussão e votação. -----  
- Nada mais havendo a tratar, declarou encerrado os trabalhos da presente sessão, convocando a Quarta Sessão Ordinária do 2º ano da 19ª legislatura da Câmara Municipal de Conchal a realizar-se no próximo dia 16 de março de 2026, as 19 horas, de cujos eu \_\_\_\_\_ Leandro Gonçalves da Costa, Primeiro Secretário, mandei lavrar a presente ata que assino. -----

Sala das Sessões, 16 de março de 2026.



Leandro Gonçalves da Costa  
**1º SECRETÁRIO**



Yago Henrique Ferreira de Godoi  
**PRESIDENTE**



Roberson Claudino Pedro  
**2º SECRETÁRIO**



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

107

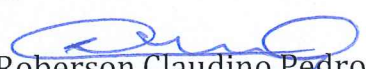
**ATA DA 14ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 2º ANO DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL, REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 2.026.** -----

- Ao décimo sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis da Era Cristã, nesta cidade de Conchal, Estado de São Paulo, no edifício da Municipalidade, onde funciona o Poder Legislativo, na Sala das Sessões, realizou-se a Décima Quarta Sessão Extraordinária, do Segundo Ano da Décima Nona Legislatura da Câmara Municipal de Conchal, sob a Presidência do Vereador Yago Henrique Ferreira de Godoi, e por mim Leandro Gonçalves da Costa, Primeiro Secretário. -----
- À hora regimental responderam presença os seguintes Vereadores: Clodoaldo Aparecido Cruz, Eliseu Tognolli, Leandro Gonçalves da Costa, Lucia Andréa Soares Braglin Rodrigues, Luiz Eduardo Campos Valio, Marcos Roberto de Oliveira, Paulo Sergio Ferreira, Pedro Irineu Martins, Roberson Claudino Pedro, Vando Tintino e Yago Henrique Ferreira de Godoi. -----
- Com a totalidade dos Senhores Vereadores presentes, e invocando a proteção Divina, a Senhora Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão. -
- Deu-se a seguir, a leitura dos papéis que compuseram a Ordem do Dia da presente Sessão: -----
- Solicitou ao Primeiro Secretário que lessem os papéis da Ordem do Dia da presente sessão. -----
- **Projeto de Lei Complementar nº 33/2026**, de autoria do Executivo. **“DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO E A RETOMADA DA CONTAGEM DO TEMPO DE SERVIÇO SUSPENSO PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 173, DE 2020, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 226, DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** -----
- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação sendo APROVADO por unanimidade, em Segundo Turno de discussão e votação.
- Nada mais havendo a tratar, declarou encerrado os trabalhos da presente sessão, convocando a Quarta Sessão Ordinária do 2º ano da 19ª legislatura da Câmara Municipal de Conchal a realizar-se no próximo dia 16 de março de 2026, as 19 horas, de cujos eu \_\_\_\_\_ Leandro Gonçalves da Costa, Primeiro Secretário, mandei lavrar a presente ata que assino. -----

Sala das Sessões, 16 de março de 2026.

  
Leandro Gonçalves da Costa  
**1º SECRETÁRIO**

  
Yago Henrique Ferreira de Godoi  
**PRESIDENTE**

  
Roberson Claudino Pedro  
**2º SECRETÁRIO**

Email: [contato@camaraconchal.sp.gov.br](mailto:contato@camaraconchal.sp.gov.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

108

**ATA DA 15ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 2º ANO DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL, REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 2.026.** -----

- Ao décimo sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis da Era Cristã, nesta cidade de Conchal, Estado de São Paulo, no edifício da Municipalidade, onde funciona o Poder Legislativo, na Sala das Sessões, realizou-se a Décima Quinta Sessão Extraordinária, do Segundo Ano da Décima Nona Legislatura da Câmara Municipal de Conchal, sob a Presidência do Vereador Yago Henrique Ferreira de Godoi, e por mim Leandro Gonçalves da Costa, Primeiro Secretário. -----

- À hora regimental responderam presença os seguintes Vereadores: Clodoaldo Aparecido Cruz, Eliseu Tognolli, Leandro Gonçalves da Costa, Lucia Andréa Soares Braglin Rodrigues, Luiz Eduardo Campos Valio, Marcos Roberto de Oliveira, Paulo Sergio Ferreira, Pedro Irineu Martins, Roberson Claudino Pedro, Vando Tintino e Yago Henrique Ferreira de Godoi. -----

- Com a totalidade dos Senhores Vereadores presentes, e invocando a proteção Divina, a Senhora Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão. -

- Deu-se a seguir, a leitura dos papéis que compuseram a Ordem do Dia da presente Sessão: -----

- Solicitou ao Primeiro Secretário que lessem os papéis da Ordem do Dia da presente sessão. -----

- **Projeto de Lei Complementar nº 26/2026**, de autoria do Executivo. **“DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REMANEJAMENTO ENTRE DOTAÇÕES, ADMINISTRAÇÃO PARA O GABINETE, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** -----

- Pediu a palavra o Senhor Presidente Yago Henrique Ferreira de Godoi. Disse que o referido Projeto de Lei Complementar nº 26/2026, autorizava o Executivo Municipal a proceder à suplementação orçamentária mediante anulação parcial de dotação no valor de R\$ 40.000,00, promovendo o remanejamento dos recursos da Secretaria da Administração para o Gabinete, conforme previsto na LOA de 2026. -----

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação sendo APROVADO por unanimidade, em Primeiro Turno de discussão e votação.

- **Projeto de Lei Complementar nº 27/2026**, de autoria do Poder Executivo. **“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, PAGAMENTO DA TERCEIRA E DA QUARTA PARCELA DO TERRENO DO DISTRITO INDUSTRIAL, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** --

- Com a palavra o Senhor Presidente Yago Henrique Ferreira de Godoi. Falou que o Projeto de Lei Complementar nº27/2026, visava autorizar o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 660.000,00, destinado ao pagamento da terceira e da quarta parcela do acordo amigável de desapropriação do imóvel destinado à implantação do novo Distrito Industrial. Que



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

109

era importante ressaltar que, embora o presente projeto autorizava o custeio conjunto das duas parcelas, os pagamentos seriam efetuados de forma individualizada, cada qual até o dia 15 do respectivo mês, sendo uma no mês de março e outra no mês de abril de 2026, conforme as condições pactuadas no acordo firmado. -----

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação sendo APROVADO por unanimidade, em Primeiro Turno de discussão e votação.

- **Projeto de Lei Complementar nº 28/2026**, de autoria do Executivo. **“ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 308, DE 2011, DISPONDO SOBRE A REGULARIZAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CONCHAL – CONCHALPREV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** -----

- Novamente Senhor Presidente Yago Henrique Ferreira de Godoi tomou a palavra, disse que o referido Projeto de Lei Complementar nº 28/2026 em discussão, tinha como finalidade de promover a adequação de redução constante no Anexo I, no quadro de cargos permanentes da Lei Complementar nº 308/2011, no que se refere à carga horária dos servidores públicos do ConchalPrev. Então, disse que era importante salientar que a medida era meramente fática, daquilo que atualmente já era praticado pela autarquia. -----

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação sendo APROVADO por unanimidade, em Primeiro Turno de discussão e votação.

- **Projeto de Lei Complementar nº 29/2026**, de autoria do Poder Executivo. **“DISPÕE SOBRE A FORMA DE PAGAMENTO DOS BENS IMÓVEIS ALIENADOS COM FUNDAMENTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 918, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** -----

- Senhor Presidente Yago Henrique Ferreira de Godoi, explicou que o referido projeto em discussão, a Lei Complementar nº 918, de 16 de setembro de 2025, autorizava o Executivo a alienar, mediante leilão público, bens imóveis considerados inservíveis ao patrimônio municipal, prevendo o pagamento à vista, sem disciplinar, contudo, a possibilidade de pagamento parcelado. No leilão realizado em 15 de dezembro de 2025, constatou-se que apenas um dos imóveis ofertados foi efetivamente alienado, o que evidenciou a necessidade de aperfeiçoamento da legislação vigente, de modo a ampliar a atratividade dos certames e potencializar a alienação dos bens, sem prejuízo à proteção do interesse público e da segurança jurídica do município. O projeto ora apresentado autorizava, a critério da administração municipal, a adoção de pagamentos parcelados do preço da alienação em até 36 parcelas mensais, conforme previsão expressa no edital do leilão. -----

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação sendo APROVADO por unanimidade, em Primeiro Turno de discussão e votação.

- **Projeto de Lei Complementar nº 32/2026**, autoria do Poder Executivo. **“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO DE 450 METROS CÚBICOS NO BAIRRO PARQUE INDUSTRIAL, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** -



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

110

- Senhor Presidente Yago Henrique Ferreira de Godoi tomou a palavra. Disse que referido projeto em discussão, autorizava o Executivo a proceder à abertura de crédito adicional especial no valor de até R\$ 600.000,00, destinado à implantação de reservatório metálico com capacidade de 450 metros cúbicos no bairro Parque Industrial, no âmbito da Secretaria Municipal de Saneamento Básico. A medida se fazia necessária em razão do recebimento dos recursos da FUNASA, destinados especificamente à execução dessa obra, não previstos originalmente na LOA, o que impõe por força legal a abertura de crédito adicional especial. -----

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação sendo APROVADO por unanimidade, em Primeiro Turno de discussão e votação.

- **Projeto de Lei Complementar nº 36/2026**, de autoria do Executivo. **“DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REMANEJAMENTO ENTRE DOTAÇÕES, SAÚDE, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** -----

- Pediu a palavra o Senhor Presidente Yago Henrique Ferreira de Godoi. Disse que o Projeto 36/2026 autorizava o Executivo a proceder à abertura de crédito adicional suplementar, mediante anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 279.000,00, na Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal da Saúde. O município manteria o convênio vigente com a Associação Filhas de São Camilo, entidade responsável pela prestação de serviços hospitalares e ambulatoriais no âmbito do Sistema Municipal de Saúde. A suplementação tinha com finalidade reforçar a dotação orçamentária destinada à manutenção das atividades, assegurando a continuidade e regularização dos serviços prestados. -----

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação sendo APROVADO por unanimidade, em Primeiro Turno de discussão e votação.

- **Projeto de Lei Complementar nº 37/2026**, de autoria do Executivo. **“DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REMANEJAMENTO ENTRE DOTAÇÕES, SAÚDE, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** -----

- Senhor Presidente Yago Henrique Ferreira de Godoi novamente com a palavra. Falou que o Projeto de Lei Complementar 37/2026, autorizava o Executivo a proceder à abertura de crédito adicional suplementar, mediante anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 268.000,00, na Secretaria Municipal da Saúde. E com isso, o Município manteria o termo de colaboração com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Conchal – APAE, entidade que presta relevantes serviços na área de educação especial, voltados ao atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla, bem como pessoas com Transtorno do Espectro Autista, residentes no município de Conchal. -----

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação sendo APROVADO por unanimidade, em Primeiro Turno de discussão e votação.

- **Projeto de Lei Complementar nº 38/2026**, de autoria do Executivo. **“DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REMANEJAMENTO ENTRE DOTAÇÕES, SERVIÇOS PÚBLICOS, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** -----

- Senhor Presidente Yago Henrique Ferreira de Godoi, explicou que o referido



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

111

Projeto de Lei Complementar nº 38/2026, de autoria do Executivo a proceder à abertura de crédito adicional suplementar, mediante anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 100.000,00, no âmbito da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme previsto na LOA de 2026. -----

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação sendo APROVADO por unanimidade, em Primeiro Turno de discussão e votação.

- **Projeto de Lei nº 14/2026**, de autoria do Executivo. **“DISPÕE SOBRE A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO FILHAS DE SÃO CAMILO, CONFORME ESPECIFICA.”** -----

- Novamente com a palavra o Senhor Presidente Yago Henrique Ferreira de Godoi. Salientou que o referido projeto em discussão, falou que o Hospital e Maternidade Madre Ivani era o único estabelecimento hospitalar do município, desempenhando papel essencial na rede local de atenção à saúde, com atendimento nas áreas clínica médica, cirúrgica, ginecologia e obstetrícia, ortopedia, pediatria, além de serviços de diagnósticos por imagem e atendimento de urgência e emergência 24 horas. A instituição disponibilizava ao SUS mais de 60% da capacidade operacional, possuindo 50 leitos hospitalares, dos quais 41 eram destinados ao sistema público, além de realizar elevado volume de atendimentos mensais no pronto socorro e em procedimentos ambulatoriais. O plano de trabalho apresentado pela entidade previa a execução do projeto Serviço de Atendimento Hospitalar à População SUS, promovendo a redução de filas, com vigência até 31 de dezembro de 2026. O financiamento decorria da implementação da Tabela SUS Paulista, instituída pelo Governo do Estado de São Paulo, que promovia a atualização dos valores pagos pelos procedimentos do SUS. O plano de trabalho previa recursos anuais estimados em R\$ 2.068.000,00, destinados à manutenção dos serviços hospitalares, custeio de procedimentos clínicos e cirúrgicos, realização de exames diagnósticos e ampliação da oferta assistencial à população. -----

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação sendo APROVADO por unanimidade, em Turno Único de discussão e votação. ----

- Nada mais havendo a tratar, declarou encerrado os trabalhos da presente sessão, convocando a Quarta Sessão Ordinária do 2º ano da 19ª legislatura da Câmara Municipal de Conchal a realizar-se no próximo dia 16 de março de 2026, as 19 horas, de cujos eu \_\_\_\_\_ Leandro Gonçalves da Costa, Primeiro Secretário, mandei lavrar a presente ata que assino. -----

Sala das Sessões, 16 de março de 2026.

  
Leandro Gonçalves da Costa  
**1º SECRETÁRIO**

  
Yago Henrique Ferreira de Godoi  
**PRESIDENTE**

  
Roberson Claudino Pedro  
**2º SECRETÁRIO**

Email: [contato@camaraconchal.sp.gov.br](mailto:contato@camaraconchal.sp.gov.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

## ESTADO DE SÃO PAULO

112

**ATA DA 16ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 2º ANO DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL, REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 2.026.** -----

- Ao décimo sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis da Era Cristã, nesta cidade de Conchal, Estado de São Paulo, no edifício da Municipalidade, onde funciona o Poder Legislativo, na Sala das Sessões, realizou-se a Décima Sexta Sessão Extraordinária, do Segundo Ano da Décima Nona Legislatura da Câmara Municipal de Conchal, sob a Presidência do Vereador Yago Henrique Ferreira de Godoi, e por mim Leandro Gonçalves da Costa, Primeiro Secretário. -----
- À hora regimental responderam presença os seguintes Vereadores: Clodoaldo Aparecido Cruz, Eliseu Tognolli, Leandro Gonçalves da Costa, Lucia Andréa Soares Braglin Rodrigues, Luiz Eduardo Campos Valio, Marcos Roberto de Oliveira, Paulo Sergio Ferreira, Pedro Irineu Martins, Roberson Claudino Pedro, Vando Tintino e Yago Henrique Ferreira de Godoi. -----
- Com a totalidade dos Senhores Vereadores presentes, e invocando a proteção Divina, a Senhora Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão. -
- Deu-se a seguir, a leitura dos papéis que compuseram a Ordem do Dia da presente Sessão: -----
- Solicitou ao Primeiro Secretário que lessem os papéis da Ordem do Dia da presente sessão. -----
- **Projeto de Lei Complementar nº 26/2026**, de autoria do Executivo. **“DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REMANEJAMENTO ENTRE DOTAÇÕES, ADMINISTRAÇÃO PARA O GABINETE, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** -----
- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação sendo APROVADO por unanimidade, em Segundo Turno de discussão e votação.
- **Projeto de Lei Complementar nº 27/2026**, de autoria do Poder Executivo. **“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, PAGAMENTO DA TERCEIRA E DA QUARTA PARCELA DO TERRENO DO DISTRITO INDUSTRIAL, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** --
- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação sendo APROVADO por unanimidade, em Segundo Turno de discussão e votação.
- **Projeto de Lei Complementar nº 28/2026**, de autoria do Executivo. **“ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 308, DE 2011, DISPONDO SOBRE A REGULARIZAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CONCHAL – CONCHALPREV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** -----
- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação sendo APROVADO por unanimidade, em Segundo Turno de discussão e votação.
- **Projeto de Lei Complementar nº 29/2026**, de autoria do Poder Executivo. **“DISPÕE SOBRE A FORMA DE PAGAMENTO DOS BENS IMÓVEIS ALIENADOS**



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

113

**COM FUNDAMENTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 918, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** -----

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação sendo APROVADO por unanimidade, em Segundo Turno de discussão e votação.

- **Projeto de Lei Complementar nº 32/2026**, autoria do Poder Executivo. **“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO DE 450 METROS CÚBICOS NO BAIRRO PARQUE INDUSTRIAL, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**” -

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação sendo APROVADO por unanimidade, em Segundo Turno de discussão e votação.

- **Projeto de Lei Complementar nº 36/2026**, de autoria do Executivo. **“DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REMANEJAMENTO ENTRE DOTAÇÕES, SAÚDE, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**” -----

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação sendo APROVADO por unanimidade, em Segundo Turno de discussão e votação.

- **Projeto de Lei Complementar nº 37/2026**, de autoria do Executivo. **“DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REMANEJAMENTO ENTRE DOTAÇÕES, SAÚDE, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**” -----

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação sendo APROVADO por unanimidade, em Segundo Turno de discussão e votação.

- **Projeto de Lei Complementar nº 38/2026**, de autoria do Executivo. **“DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REMANEJAMENTO ENTRE DOTAÇÕES, SERVIÇOS PÚBLICOS, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** -----

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação sendo APROVADO por unanimidade, em Segundo Turno de discussão e votação.

- Nada mais havendo a tratar, declarou encerrado os trabalhos da presente sessão, convocando a Quarta Sessão Ordinária do 2º ano da 19ª legislatura da Câmara Municipal de Conchal a realizar-se no próximo dia 16 de março de 2026, as 19 horas, de cujos eu \_\_\_\_\_ Leandro Gonçalves da Costa, Primeiro Secretário, mandei lavrar a presente ata que assino. -----

Sala das Sessões, 16 de março de 2026.

Yago Henrique Ferreira de Godoi

**PRESIDENTE**

Leandro Gonçalves da Costa

**1º SECRETÁRIO**

Roberson Claudino Pedro

**2º SECRETÁRIO**